



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1716, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 01/CS-CNMP 121.2013, de 9 de outubro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **MARCIO SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 1962, no período de 16 a 18 de outubro de 2013, para realização de diligências necessárias na cidade de Macapá/AP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES